

APARECIDA DO TABOADO - MS

TCE-MS reconhece prescrição e exonera ex-presidente da Câmara de Selvíria de devolver R\$ 47 mil Sub

16 NOV 2025

Por Nilda Telles

10h07



Sede do TCE-MS -
(Foto: Mary Vasques)

O Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul arquivou o processo que cobrava R\$ 47.459,43 do ex-vereador e ex-presidente da Câmara de Selvíria, Paulo Nascimento Bastos.

O valor era referente a irregularidades apontadas em auditoria realizada no exercício de 2010, como ausência de comprovação de serviços, suprimentos de fundos irregulares, pagamento de subsídios acima do permitido e contratação irregular para levantamento patrimonial.

O montante estava distribuído entre pagamentos à empresa KDM Assessoria Contábil, suprimentos de fundos e subsídios recebidos a maior. No entanto, a defesa alegou prescrição intercorrente, apontando que o processo permaneceu sem movimentação entre julho de 2019 e maio de 2025.

Com base no art. 187-D do antigo Regimento Interno do TCE-MS, a Corte reconheceu a prescrição punitiva. Por unanimidade, seguindo o voto do relator Waldir Neves Barbosa e o parecer do Ministério Público de Contas, o Tribunal extinguiu a cobrança e determinou o arquivamento do caso.



Compartilhar no Facebook



Twitter Notícia



Enviar no WhatsApp



Imprimir Notícia

DEIXE SEU COMENTÁRIO

LEIA TAMBÉM



Santa Fé do Sul

Tatuação no peito leva à condenação por tentativa de roubo em Santa Fé do Sul



APARECIDA DO TABOADO

Polícia apreende mais de 4 kg de haxixe em motocicleta na MS-240



APARECIDA DO TABOADO

Irregularidades em carretas de eucalipto aumentam risco de acidentes nas BRs de Mato Grosso do Sul



APARECIDA DO TABOADO

Arauco recebe licença para construir ramal ferroviário em Inocência

TEMPO HOJE

MADRUGADA



22°

↑ 65%

MA



2

↑

VÍDEOS



CULTURA

Apresentação da Apae em